

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹
(uso obrigatório para todas as licitações de obras e serviços de engenharia)

Departamento/Secretaria demandante:		
Nº ETP.: 02	Data ETP: 13/01/2026	DATA DE RECEBIMENTO – DIVISÃO DE LICITAÇÕES ____/____/____
1 – PLANEJAMENTO		
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de recapeamento asfáltico Ruas: Teixeira Rios, Rua Benjamin Lopes, Rua Januário Nicolela Neto, Rua Pref. Manoel Gonçalves, Rua Carlos M de Andrade, Rua Cap. Joaquim V Bôas e Avenida Hélio Vergueiro Leite do município Espírito Santo do Pinhal-SP.		
1.1 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Este campo é obrigatório e deve fazer menção a previsão no Plano Anual de Contratações)		
Prejudicado		
1.2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DA OBRA A SER REALIZADA A obra consiste na execução de recapeamento asfáltico na Rua Teixeira Rios, Rua Benjamin Lopes, Rua Januário Nicolela Neto, Rua Pref. Manoel Gonçalves, Rua Carlos M de Andrade, Rua Cap. Joaquim V Bôas e Avenida Hélio Vergueiro Leite. Os serviços abrangem a recuperação da camada de rolamento para melhoria da fluidez e segurança do tráfego local.		
1.3 – JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS (item de preenchimento obrigatório)²		
Conforme projeto e planilha orçamentária		
1.4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO³ COM A JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA		
CDHU		
1.5 – JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)		
☐ A realização da contratação deverá ser por item, seguindo a regra.		
☒ O objeto não pode ser parcelado devendo ser lote único, em razão de ser uma obra que necessita a garantia global.		
☐ A realização da contratação do objeto deverá ser por lotes, conforme especificações abaixo, em razão de		
1.6 – ENQUADRAMENTO DO OBJETO		
☒ OBRA E/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA COMUM		
☐ OBRA E/OU SERVIÇO DE ENGENHARIA ESPECIAL		
1.7 – REGIMES DE EXECUÇÃO		
☐ EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO		
☒ EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		
☐ EMPREITADA INTEGRAL		

¹ É importante que quem realize o Estudo, ou seja, quem preencha esse documento, entenda do problema, da demanda e das soluções possíveis no mercado, inclusive quanto à eventual composição de preços, tecnologias disponíveis no mercado, razoabilidade e proporcionalidade para atendimento

² Deve ser justificado o método utilizado para estimar as quantidades a serem adquiridas, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de afetar quantitativo e a economia em escala.

³ Consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Ex.: vantajosidade econômica, os ganhos de eficiência administrativas, contratações similares e/ou incorporações de tecnologias.

- ☐ CONTRATAÇÃO POR TAREFA
- ☐ CONTRATAÇÃO INTEGRADA
- ☐ CONTRATAÇÃO SEMI – INTEGRADA
- ☐ FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO

1.8 – JUSTIFICATIVA, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DE INTERESSE PÚBLICO⁴ (Item Obrigatório)

A presente intervenção de infraestrutura urbana, focada no recapeamento asfáltico e melhoria das vias do Município de Espírito Santo do Pinhal, fundamenta-se nos seguintes pilares de interesse público:

1. Recuperação Funcional e Segurança Viária

O projeto visa resolver o problema imediato da degradação dos pavimentos, que atualmente comprometem a trafegabilidade. A aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com espessura de 3cm não é apenas uma manutenção estética, mas uma recuperação funcional necessária para garantir a segurança de motoristas e pedestres, reduzindo o risco de acidentes e danos aos veículos que circulam pela Rua Teixeira Rios, Rua Benjamin Lopes, Rua Januário Nicolela Neto, Rua Pref. Manoel Gonçalves, Rua Carlos M de Andrade, Rua Cap. Joaquim V Bôas e Avenida Hélio Vergueiro Leite.

2. Mobilidade e Qualidade de Vida Urbana

A execução desta obra atende diretamente às diretrizes do Plano Diretor Municipal e do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Ao restaurar 20.432,84 m² de malha viária, a administração pública promove a fluidez do trânsito e a valorização do entorno, impactando positivamente o cotidiano dos cidadãos e a eficiência dos serviços de transporte e logística local.

3. Eficiência na Gestão de Recursos (Interesse Econômico)

A opção pelo regime de empreitada global e a utilização de custos unitários desonerados refletem o compromisso com a economicidade. Além disso, a estratégia de realizar a sinalização horizontal e vertical de forma direta (pela equipe do município) otimiza os recursos públicos, focando a contratação externa apenas nos serviços pesados de engenharia que demandam maquinário específico.

4. Sustentabilidade e Conformidade Técnica

O interesse público é resguardado pela exigência de processos ambientalmente sustentáveis e pelo rigoroso controle técnico exercido pela fiscalização municipal (conforme NBR-5671/90 e NR-18). A garantia de que a obra seguirá normas técnicas e de segurança do trabalho assegura um patrimônio público duradouro, evitando gastos futuros com reparos precoces decorrentes de execução inadequada.

1.9 – RESULTADOS PRETENDIDOS⁵

1. Restauração da Trafegabilidade e Conforto Técnico

- **Recuperação da Camada de Rolamento:** Entrega de 20.432,84 m² de pavimento renovado com CBUQ, eliminando irregularidades, buracos e deformações que prejudicam o fluxo de veículos.
- **Aumento da Vida Útil da Via:** Garantia de durabilidade da estrutura asfáltica através da aplicação técnica rigorosa de uma camada de 3cm, minimizando a necessidade de manutenções corretivas (tapa-buracos) no curto prazo.

⁴Deve ser descrito a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando por exemplo, o contexto constitucional, a forma como o problema se apresenta, como a Municipalidade vem resolvendo esta situação, entre outros.

⁵ Os resultados pretendidos devem ser declarados de forma clara e objetiva, referem-se aos benefícios diretos e indiretos que o Município de Espírito Santo do Pinhal almeja com a contratação da solução, em termo de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, desenvolvimento nacional sustentável, bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, considerando o ciclo de vida do produto, de forma a atender à necessidade da contratação.

2. Segurança e Mobilidade Urbana

- **Redução de Sinistros:** Prover uma superfície de rolamento com aderência adequada e livre de obstáculos, reduzindo o risco de acidentes e danos materiais aos usuários.
- **Fluidez no Trânsito:** Melhoria no tempo de deslocamento e na organização do fluxo viário, em total consonância com o Plano Municipal de Mobilidade Urbana.
- **Sinalização Eficiente:** Complementação (via execução direta municipal) de sinalização vertical e horizontal conforme manuais do CONTRAN, garantindo que a via seja legível e segura para motoristas e pedestres.

3. Impacto Socioeconômico e Ambiental

- **Valorização Imobiliária e Urbana:** Revitalização estética e funcional do entorno da Teixeira Rios, Rua Benjamin Lopes, Rua Januário Nicolela Neto, Rua Pref. Manoel Gonçalves, Rua Carlos M de Andrade, Rua Cap. Joaquim V. Bôas e Avenida Hélio Vergueiro Leite, promovendo o bem-estar da comunidade local e valorizando o patrimônio público e privado.
- **Sustentabilidade Operacional:** Execução de serviços com baixo impacto ambiental, seguindo as normas de descarte (bota-fora) em locais autorizados e zelando pela limpeza permanente da área urbana durante a obra.

4. Eficiência na Gestão Pública

- **Conformidade Técnica e Normativa:** Entrega de um objeto público que atenda 100% às especificações do Projeto Básico e às normas de segurança (NR-18), assegurando que o investimento do Contrato de Repasse 955214/2023/MCIDADES seja aplicado de forma transparente e eficaz.
- **Controle e Transparência:** Manutenção de um registro histórico e técnico (Livro de Obra) que garanta a rastreabilidade de todas as etapas e a qualidade final do serviço recebido pela Prefeitura.

1.10 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO⁶

- ☒ Não há relação necessária providências previamente à contratação.
- ☐ Previamente à contratação, será necessário as seguintes providências:

1.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- ☒ Não há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objetivo pretendido que possa impactar técnica e/ou economicamente
- ☐ Há relação/afinidade entre contratações já realizadas ou futuras com o objetivo pretendido, podendo impactar técnica e/ ou economicamente, conforme justificado abaixo:

1.12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS⁷

⁶ Informar as possíveis providências a serem adotadas pela Municipalidade previamente a contratação, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão, ou à adequação do ambiente da organização. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será utilizado na contratação: espaço, rede elétrica, voltagem e outros...

⁷ É necessário descrever os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento ou mitigadora buscando sanar os riscos ambientais existentes, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. A contratação sustentável não pode ser mais considerada exceção no cotidiano da administração pública, mas deve ser a regra.

Meio Físico e Natural

- **Emissão de Gases e Particulados:** O uso de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) envolve o transporte e aplicação de massa asfáltica em altas temperaturas, liberando vapores orgânicos e poeira.
- **Resíduos Sólidos (Entulho):** Geração de resíduos provenientes da limpeza da pista, restos de fresagem (se houver) e sobras de materiais de construção.
- **Contaminação do Solo e Água:** Risco de vazamento de óleos lubrificantes e combustíveis das máquinas e caminhões, além do escoamento de ligantes asfálticos em caso de chuva durante a aplicação.
- **Impermeabilização:** O asfalto reduz a infiltração de água no solo, o que pode aumentar o volume do escoamento superficial (enxurradas) nas sarjetas.

Meio Antrópico (Social)

- **Poluição Sonora e Vibrações:** Impacto direto na vizinhança devido à operação de máquinas pesadas e caminhões.
- **Interrupção do Tráfego:** Transtornos à mobilidade urbana e segurança de pedestres durante a execução.

2. Tratamentos e Medidas Mitigadoras

Gestão de Resíduos e Efluentes

- **Limpeza Permanente:** A cláusula de “obra permanentemente limpa” mitiga o acúmulo de sedimentos que poderiam entupir galerias de águas pluviais (bueiros).

Controle de Operações

- **Manutenção de Equipamentos:** Para evitar vazamentos de óleo e emissão excessiva de fumaça preta, as máquinas devem passar por manutenção preventiva rigorosa (conforme NR-18 citada).
- **Cronograma de Execução:** Planejamento para evitar a aplicação de asfalto em dias de chuva forte, prevenindo o arraste de material betuminoso para os cursos d'água.

Segurança e Saúde (Trabalho e Entorno)

- **Uso de EPIs:** Conforme a NR-18, o tratamento para o impacto na saúde do trabalhador (ruído, calor, quedas) é o uso obrigatório de protetores auditivos, luvas, botas e equipamentos contra quedas.
- **Sinalização de Obra:** O uso de placas de identificação e sinalização adequada reduz o risco de acidentes com a população local.

Sustentabilidade mencionada no texto

2 – REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 – OS DOCUMENTOS TÉCNICOS FORAM ELABORADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO COM COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA?

☒ O Projeto Básico e os documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial COM emissão de ART/RRT/TRT.

☐ O Projeto Básico e os documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial SEM emissão de ART/RRT/TRT. Justificativa:

☐ O Projeto Básico e os documentos técnicos NÃO foram elaborados por profissional habilitado de engenharia e /ou arquitetura e/ou técnico industrial. Justificativa:

2.2 – COMO FOI A DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA?

☐ Foi observada a ordem prioritária dos parâmetros do art., da Lei Federal nº 14.133/21.

☒ FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do CDHU, para todos os itens relacionados à construção civil.

☐ FORAM adotados custos unitários superiores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento. Justifique:

☐ No orçamento da presente obra ou serviço, para itens não contemplados no SINAPI, FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecidas:

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso. Citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção:

() Contratações similares feitas pela Administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa de metodologia, em anexo a pesquisa de preços:

() Pesquisa na base nacional das notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento, em anexo a pesquisa de preços. Justifique:

2.3 – ORÇAMENTOS DETALHADOS DISPONÍVEIS QUE ACOMPANHAM ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

☒ Planilha(s) sintética(s).

☐ Planilha(s) analítica (s).

☐ Este Estudo Técnico Preliminar não acompanha nenhuma planilha. Justifique:

2.4 – O DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RELATIVO AS PLANILHAS:

☒ Acompanha este Estudo Técnico Preliminar.

☐ Não acompanha este Estudo Técnico Preliminar.

2.5 – VERSÃO UTILIZADA DA(S) TABELA(S) DE REFERÊNCIA:

➤ Foi utilizada a versão: JAN/2026 , sendo:

☒ A versão utilizada é a mais atualizada.

☐ A versão utilizada não é a mais atualizada.

2.6 – COMO FOI ELABORADO A COMPOSIÇÃO DOS CUSTO UNITÁRIOS NO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA?

☒ Foram adotados **apenas** composições de custos unitários oriundas do CDHU, sem adaptações.

☐ Foram adotadas composições “**próprias**”, extraídas de fonte extra-SINAPI, nos termos do art. 23, §2º, da Lei Federal nº

14.133/2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

2.7 – O CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO DOS CUSTOS DIRETOS:

- ☒ **PREVÊ** pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto a administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente evolução da execução da obra, em vez de reproduzir percentuais fixos.
- ☐ **NÃO FORAM PREVISTOS** pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os da administração local, para cada período de execução contratual. Justifique:

2.8 – O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ACOMPANHA O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?

- ☒ SIM
- ☐ NÃO. JUSTIFIQUE:

2.9 – SE ADOTADO O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, O CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO:

- ☐ DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.
- ☒ NÃO define com clareza as etapas que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

2.10 – FOI ELABORADO PROJETO EXECUTIVO?

- ☐ FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, anexo a este ETP e deve ser divulgado junto com o edital de licitação.
- ☒ NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo que os serviços deverão ser executados conforme projeto básico anexo a este ETP.

(VERIFICAR SE FOI ELABORADO PROJETO EXECUTIVO OU NÃO)

3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**3. – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- ☒ **HABILITAÇÃO JURÍDICA** – Apresentação do documento que comprove a situação jurídica regular: Registro Comercial, Ato Constitutivo, Inscrição do Ato Constitutivo...
- ☒ **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CNPJ);**
- ☐ **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL; (EM CASO DE MATERIAIS)**
- ☒ **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL;**
- ☒ **PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL;**
- ☒ **PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL;**
- ☒ **PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;**
- ☒ **PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**
- ☒ **PROVA DE REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO;**

3.2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Escolher quantas opções forem cabíveis, este item deve ser assinalado quando o requisitante desejar que o contratado tenha experiência no objeto do contrato e/ou registro em algum órgão e/ou entidade)

- ☒ **A – ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA – OPERACIONAL** – Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

➤ **CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE (INDICAÇÃO OBRIGATÓRIA) *** - ESCOLHER QUANTOS FOREM CABÍVEIS (INDICAR, PELO MENOS, UM):

1) CARACTERÍSTICAS:

2) QUANTIDADES – Quantitativo mínimo aceitável:

ITEM	QUANTITATIVO MÍNIMO (limitado a 50% do licitado)
Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	3,00 m ²
Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	10216,42 m ²
Varrição de pavimento para recapeamento	10216,42 m ²
Imprimação betuminosa ligante	10216,42 m ²
Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ faixa granulométrica "C" DNIT	306,5 m ³

**Em havendo necessidade de indicação de critérios distintos entre os itens, apresentar a informação de modo discriminado.*

B – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

☐ NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico – operacional.

☒ SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico – profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

Cargo: Engenheiro ou Arquiteto

Serviços de: Serviços de Recapeamento e pavimentação asfáltica.

☒ C – REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE

➤ NOME DO DOCUMENTO*: ART ou RRT

○ ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: **CREA ou CAU**

** Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção B).*

☐ D – PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)

➤ NOME DO DOCUMENTO*:

- ÓRGÃO/ENTIDADE EMISSOR(A):
- COMPROVAÇÃO EXIGIDA (SE FOR O CASO):
- NORMA APLICÁVEL:
- OUTRAS REGRAS (SE HOVER):

** Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento (replicar padrão indicado nesta opção C).*

☒ E – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ficará franqueada às licitantes a faculdade de **visitar/vistoriar** o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:

- Local da vistoria/visita: Nos locais onde serão executados as Obras.
- Unidade responsável por acompanhar: Departamento de Obras
- Unidade responsável por acompanhar: Departamento de Obras
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 3651-9699 – obras@pinhal.sp.gov.br

➤ Data-limite para realização: 2 dias úteis à data de abertura da sessão pública

➤ Justificativa da exigência: facultativa

☐ F - OUTRO(S). Especificar:

Observação (1): Em sendo múltiplos documentos, prestar informações individualizadas por documento Observação (2): Sempre que possível, replicar padrão indicado na Opção B.

3.3 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Escolher quantas opções forem cabíveis

☒ **A – CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**

☐ **B – BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES**

• **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS – ESCOLHER QUANTOS CABÍVEIS:**

☐ **1. Liquidez Corrente (ILC)**, (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passível Circular + Exigível a Longo Prazo) que deverá ser igual ou maior que 01 (um).

☐ **2. Liquidez Geral (LG)**, (Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante), que deverá ser igual ou maior que 01 (um).

☐ **3. Grau de Endividamento (GE)**, (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Ativo Total, que ser menor ou igual a 0,50 (cinquenta décimos).

☐ **4. Outros.** Indicar:

☒ **C – DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL**, igual ou superior a 10 % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ Justificar opção “C” (Em caso positivo): *A obra é de um valor de relevância maior, sendo assim, necessário a empresas apresentar relação de patrimônio para que possa garantir a execução do serviço.*

3.4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S) DO LICITANTE VENCEDOR

(Essa opção deve ser assinalada “sim” quando o requisitante quer aprovar a amostra antes da homologação do certame)

☐ SIM

☒ NÃO

2.3.1 JUSTIFICATIVA E REGRAMENTOS – Todos os itens devem ser respondidos, caso tenha assinalados “sim” na pergunta anterior:

➤ Justificativa:

- Amostra a ser apresentada (por item): (Quais itens)
- Prazo para apresentação da amostra pela licitante: dias.
- Endereço para envio da(s) amostra(s):
- Responsável pela avaliação da amostra:
- Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

ITEM/LOTE	PONTOS A SEREM AVALIADOS	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Possibilidade de correção da amostra rejeitada – ESCOLHER UMA OPÇÃO:

☐ SIM ☒ NÃO

4 – REQUISITOS FORMAIS DA CONTRATAÇÃO

4.1 – INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

☐ A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER FORMALIZADA SOMENTE COM A EMISSÃO DE EMPENHO

☒ DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

☐ DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)

☐ DEVERÁ HAVER CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) E DE CONTRATO

4.2 – REGRAS PARA ENTREGA

Caso haja a definição de regras distintos entre os itens, individualizar a informação.

- PRAZO: 12 Meses
- ENDEREÇO: *Nos locais onde serão executados as Obras*
- DIAS:
- HORÁRIOS: *comercial*
- TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: 3651-9699 – obras@pinhal.sp.gov.br
- REGRAS (SE HOUVER):

4.3 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

4.3.1 - O recebimento dos bens ocorrerá pelo(s) servidor(es) responsável(eis) pela fiscalização e recebimento definitivo do objeto contratado, mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Edital e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

4.3.2 - O recebimento dado nas faturas (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

4.3.3 - O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados todos os procedimentos para conferência do material/serviço.

4.3.4 - O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Contrato e no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Espírito Santo do Pinhal, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.4 - SUBCONTRATAÇÃO

☒ VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

☐ ADMITA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis)*:
- Indicar regras/condições para subcontratação:

4.5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

☒ As obrigações da contratada devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.

☐ Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.5.1 – DEVE SER EXIGIDO PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, SEJA CONSTITUÍDO POR:

☒ Não deve ser exigido qualquer percentual de contratação de mão de obra seja constituído por um grupo específico.

☐ Deve ser exigido que no mínimo % da mão de obra seja constituída por mulheres vítimas de violência doméstica.

☐ Deve ser exigido que no mínimo % da mão de obra seja constituída por oriundos ou egressos do sistema prisional.

4.6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

☒ As obrigações da contratante devem seguir as cláusulas uniformes constantes nas minutas padrões utilizados pela Municipalidade.

☐ Devem ser incluídas obrigações específicas listadas abaixo:

4.7 - INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☐ NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

☐ NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

☒ SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, COM PORCENTAGEM DE 5 (CINCO) %

4.8 – FISCAL DO CONTRATO⁸

Indico o sr. Elias Mauch Ferreira, matrícula 6058 empregado público do quadro peritamente do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Fiscal do Contrato desta solução a ser contratada.

4.9 – GESTOR DO CONTRATO⁹

Indico o sr. Carlos Alberto Benedito Junior, Diretor do Departamento de Obras do Município de Espírito Santo do Pinhal para desempenhar a função de Gestor do Contrato desta solução a ser contratada.

4.10 – ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

São anexos deste Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Pesquisa de Preços nos Termos do Decreto Municipal nº 5.698/2023.
- ☐ Memória de Cálculo da Estimativa de Quantidade e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a economia em escala.
- ☐ Termo de Referência (se necessário para complementação das informações).
- ☐ Mapa de Risco (Obrigatório para as contratações superiores a R\$ 5.000.000,00)
- ☒ Outros Documentos Complementares. Especificar.: Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, ART, Memorial descritivo

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO¹⁰

Em virtude das razões já referidas demonstra-se plenamente viável a contratação nos moldes pretendidos. No que diz respeito a vantajosidade do ente público está resta caracterizada na economia de processos, bem como na publicidade e igualdade no processo de contratação. Assim em face de todo o exposto entendo por plenamente viável a contratação pretendida.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: Jeferson Bianchini Acencio

SETOR: Obras

DATA: 13/01/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JEFERSON BIANCHINI ACENCIO
Data: 14/01/2026 10:21:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

6 – CIÊNCIA DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do fiscal do contrato desta solução a ser contratada.

Data: 13/01/2026

Nome por extenso: Elias Mauch Ferreira

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIAS MAUCH FERREIRA
Data: 13/01/2026 12:30:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Fiscal do Contrato

7 – CIÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO

Declaro estar ciente que desempenharei a função do gestor do contrato desta solução a ser contratada.

Data: 13/01/2026

Nome por extenso: Carlos Alberto Benedito Junior

CARLOS ALBERTO BENEDITO JUNIOR:43289306801
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BENEDITO JUNIOR:43289306801
Dados: 2026.01.13 10:59:34 -03'00'

Assinatura do Gestor do Contrato

⁸ Deve ser empregado público do quadro permanente.

⁹ Obrigatoriamente, deve ser o Diretor do Departamento requisitante.

¹⁰ Os únicos itens que podem ficar sem preenchimentos são 1.4, 1.5 e 1.7 desde que apresentada justificativa.